



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.106, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Convoca a 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Luzia - MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso V do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação das Políticas Públicas no que tange os direitos da criança e do adolescente no Município;

CONSIDERANDO a Resolução nº 011/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que “Dispõe sobre a convocação da realização da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Luzia/MG e dá outras providências”, publicada na Edição nº 00617 do Diário Oficial Eletrônico do Município¹; e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania² acerca da convocação para a 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada nos dias 15 e 16 de dezembro de 2022, das 08:00h às 12:00h, no Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida, sediado na Rua Direita, nº 361, Centro, no Município de Santa Luzia – MG.

¹ Disponível para consulta em: <<https://www.santaluzia.mg.gov.br/dom/wp-content/uploads/2022/12/DOM-617.pdf>>.

² Comunicação Interna nº 1887/2022/SMDSC.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Parágrafo único. A Conferência de que trata o *caput* terá o seguinte tema central: “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da COVID-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor de Assistência Social do Município de Santa Luzia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 09 de dezembro de 2022.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: <u>09/12/22</u>
NOME: _____
MATRÍCULA: <u>Guzibel Elias Ferreira</u>
<u>Guzibel Elias</u> Mat. 35757
SETOR DE PROTOCOLO